



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 3/2024.
PROCESSO Nº 66/2024.

Terça- feira, 12 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **adjudicar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	22.750,00	vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Terça-Feira, 12 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2024

Em relação ao pregão eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s10, etanol, óleo diesel comum), faz-se necessário promover a seguinte retificação:

Fica desconsiderado o item **8.16.4.2 ao item 8.16.4.14.** do edital (pag. 16), tendo em vista tratar-se material, e que tal exigência não se aplica ao certame supracitado.

Conforme §1º do art. 55, Lei 14.133/2021, ressalto que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, permanecendo as demais condições.

Emilianópolis/SP, 12 de março de 2024.

Silvia Cristina Puglia
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 820/2.024

DE 11 DE MARÇO DE 2.024

DISPÕE SOBRE: “NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os princípios do Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de realização de levantamento detalhado dos bens inservíveis do Município de Emilianópolis.

Considerando que referido bens para disponibilidade devem ser objeto de leilão público.

Considerando que o valores arrecadados poderão ser utilizados para aprimorar o serviço público.

Considerando a necessidade **de designação de comissão par tal fim.**

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam os funcionários: **LEANDRO DA SILVA TRIVES**, **CLEBER EDUARDO DOS SANTOS LOPES** e **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, sob a Presidência do primeiro, nomeados para comporem a Comissão Municipal de leilão de bens públicos.

§ 1º. A comissão terá a incumbência de realizar levantamento detalhado dos bens inservíveis, identificando o número do patrimônio.

§ 2º. Após a fase acima referida, a comissão deverá providência estimativa de valor dos bens inservíveis para instruir procedimento administrativo para correspondente alienação

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 805/2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura,
na data supra.

Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000 Fone/Fax: (0xx18)264-1165
Gabinete: 264-1190 e-mail: emilianopolis@uol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 1/2024.
PROCESSO Nº 40/2024.

Segunda- feira, 11 de março de 2024,na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **homologar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA- GÊNESE SISTEMA DE ENSINO	81.600,00	oitenta e um mil e seiscientos reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Segunda-Feira, 11 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL





ERRATA RATIFICAÇÃO

Onde se lê:

QUE DISPÕE SOBRE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 006/2024, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, ratifica a contratação de empresa para a prestação de serviços de iniciação esportiva para o projeto de escolinha de futebol para até 120 crianças ou adolescentes, 02 (duas) vezes por semana, 04 (quatro) horas diárias e nos finais de semana e feriados nos jogos e competições, sendo desenvolvidas por um período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.

Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

CNPJ: J.C. CALIXTO ESPORTES.

Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Recursos: **Unidade Orçamentária 02.13- Seção de Cultura, Esporte e Lazer.** Dotação Orçamentária: Funcional: 278120020 - Desporto e Lazer- 2031000: Manutenção da Seção de Esporte e Lazer. Código de Aplicação: 110.0000- Geral.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

Leia-se:

QUE DISPÕE SOBRE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 006/2024, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, ratifica a contratação de empresa para a prestação de serviços de iniciação esportiva para o projeto de escolinha de futebol para até 120 crianças ou adolescentes, 02 (duas) vezes por semana, 04 (quatro) horas diárias e nos finais de semana e feriados nos jogos e competições, sendo desenvolvidas por um período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.

Contratada: J.C. CALIXTO ESPORTES.

CNPJ: 26.728.304/0001-63.

Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Recursos: Unidade Orçamentária 02.13- Seção de Cultura, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: Funcional: 278120020 - Desporto e Lazer- 2031000: Manutenção da Seção de Esporte e Lazer. Código de Aplicação: 110.0000- Geral.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

Emilianópolis/SP, 12 de março de 2024.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 3/2024.
PROCESSO Nº 66/2024.

Terça- feira, 12 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **homologar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
SANDERSON S. VILHARGA LTDA	22.750,00	vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Terça-Feira, 12 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe Cornélio Knubler, 255 - Emilianópolis/SP - CEP 19350-000
Fone/Fax: (0xx18)3994-1165 Gabinete: 3994-1190
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 1/2024.
PROCESSO Nº 40/2024.

Segunda- feira, 11 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, depois de cumpridas todas as exigências e não havendo interposição de recurso, resolve **adjudicar** como vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico a seguinte empresa:

Fornecedor		Valores Totais
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA- GÊNESE SISTEMA DE ENSINO	81.600,00	oitenta e um mil e seiscentos reais

Não havendo mais nada a tratar, esta Comissão dá por encerrada à presente Ata.

Emilianópolis, Segunda-Feira, 11 de março de 2024.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024.

Objeto: Contratação de serviço especializado para o envio da **prestação de contas e-Social**, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, no qual a Receita Federal, a Caixa Econômica Federal, o INSS e o Ministério do Trabalho modernizaram os processos que envolvem obrigações fiscais, reduzindo a burocracia e garantindo o cumprimento das obrigações legais de forma eficiente e precisa, conforme Termo de Referência em anexo.

DATA : 12/03/2024

CONTRATADOS: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 12 (doze meses).

Emilianópolis, 12 de março de 2024.

João Batista Amaral

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 67.662.544/0001-90
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis/SP – CEP 19350-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Prefeito do Município de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 007/2024, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, ratifica a contratação de empresa especializada com fornecimento de profissionais para a realização das seguintes oficinas (Treino Funcional, Treino Funcional Adaptado, Hidroginástica, Atividades Rítmicas, Caminhada Monitorada). As oficinas estarão divididas em turmas e horários especificados, sendo desenvolvidas por um período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP.

Contratada: Liliane Aparecida Ferreira Frangiotti Artes - ME.

CNPJ: 08.762.758/0001-79

Valor: R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais – Esporte e Lazer.

R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) mensais – Saúde.

R\$ 808,00 (quatrocentos e quatro reais) mensais – Assistência Social CRAS/PAIF

Recursos: Conta: 788. Unidade Orçamentária 02.13- Seção de Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária: Funcional: 278120020 - Desporto e Lazer- 2031000: Manutenção da Seção de Esporte e Lazer. Código de Aplicação: 110.0000- Geral.

Conta: 390. Unidade Orçamentária 02.08 – Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: Funcional: 103010031 – Saúde - 2017000: Manutenção do fundo municipal de saúde. Código de Aplicação: 310.0000 – Saúde-Geral.

Conta: 1025. Unidade Orçamentária 02.10 – Fundo Munic. De Assistência Promoção Social. Dotação Orçamentária: Funcional: 082440017 – Assistência Social – 2043000: Convenio PAIF/CRAS. Código de Aplicação: 510.0000- Assistência Social-Geral.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

Emilianópolis/SP, 12 de março de 2024.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

